



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

QUINTA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - LICENCIATURA EM ARTES DA IMAGEM RAMO DESIGN GRÁFICO

--- Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Centro Cultural Raiano, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo Desporto e Tempos Livres, Presidente de Júri; Adalgisa Patrícia Leitão Mendes Dias, Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1ª Vogal Efetiva; e Valter José Carvalho Martins, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2ª Vogal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- PONTO UM - Avaliação psicológica (AP) - Resultados obtidos pelos candidatos. -----
- PONTO DOIS - Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos. -----

--- O Presidente de Júri deu como aberta a reunião, iniciando-se pelo ponto um da ordem de trabalhos. -----

— Na sequência da aplicação do método de seleção "Avaliação Psicológica", efetuada por Ana Catarina Mendes Pulga de Milheiro Raposo (Cédula Profissional nº 15811), no passado dia 11 de junho de 2025, o Júri tomou conhecimento dos resultados obtidos pelos sete candidatos sujeitos à aplicação deste método os quais constam no Anexo I. -----

— O Júri nos termos do disposto no art.º 22 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou por unanimidade proceder à disponibilização no site www.cm-idanhanova.pt dos resultados obtidos pelos candidatos, neste método de seleção (Anexo I). -----

— Passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à ponderação dos resultados obtidos em cada método de seleção, de acordo com o aviso de abertura, para os candidatos admitidos, da qual resultou a seguinte classificação: -----

— 2.1 - Método de Seleção PC - "Prova de Conhecimentos". -----



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

MARISA ESTEVES BAPTISTA ----- 13,00 valores;
PAULA SOFIA DOS SANTOS VARANDAS ----- 16,50 valores;
TERESA SOFIA CLEMENTE SERRANO ----- 10,00 valores;
VIVIANA MINGATOS MESQUITA ----- 15,50 valores.

--- O Júri deliberou excluir os seguintes candidatos por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores: -----

ANA CÉLIA MATIAS FERREIRA ----- 4,00 valores;
CARLOS MARTINS BRANCO ----- 5,50 valores;
JOANA FILIPA GIL ROBALO ----- 7,00 valores;
NUNO MIGUEL MARTINS RODRIGUES ----- 4,50 valores.

--- O Júri deliberou excluir os seguintes candidatos por não comparecido à prova escrita de conhecimento: -----

ALICE ISAÍAS CALADO;
ALICE MENDES PEREIRA;
ANDRÉ FILIPE LOURENÇO NUNES;
FILIPA MONTEIRO ALVES;
JOANA PEREIRA PINTO;
JORGE MIGUEL RIBEIRO FERREIRA.

--- 2.2 - Método de Seleção AP - "Avaliação Psicológica". -----

MARISA ESTEVES BAPTISTA ----- APTA;
PAULA SOFIA DOS SANTOS VARANDAS ----- APTA;
TERESA SOFIA CLEMENTE SERRANO ----- APTA;
VIVIANA MINGATOS MESQUITA ----- APTA.

— 2.3 - Classificação final. -----

MARISA ESTEVES BAPTISTA ----- 13,00 valores;
PAULA SOFIA DOS SANTOS VARANDAS ----- 16,50 valores;
TERESA SOFIA CLEMENTE SERRANO ----- 10,00 valores;
VIVIANA MINGATOS MESQUITA ----- 15,50 valores.

— Seguidamente, o júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que consta em anexo à presente ata (Anexo II). -----



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

— O Júri deliberou ainda notificar todos os candidatos, ao abrigo do estipulado no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

--- E não havendo mais nada a tratar e concluída a ordem dos trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri. -----

O PRESIDENTE DE JÚRI, _____

O VOGAL, _____

A VOGAL, _____